



LEI Nº 1.868, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – SISPQUAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, APROVOU e ele, Prefeito, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio da sede do Sindicato dos Servidores Públicos de São José dos Quatro Marcos – SISPQUAM, localizado na Rua Rio de Janeiro nº 20, Bairro Jardim Zeferino II, passa a denominar-se “**JOSÉ ALESSANDRO MAZETE JUSTIMIANO**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de fevereiro de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal